



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239 / 20

Processo Administrativo nº PMC.2019.00041751-86

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 009/20

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.254.624/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. total	Valor Unit. (R\$)
02	44961	KIT LANCHE TIPO II OBS:ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	15.000	6,20
03	44962	KIT LANCHE TIPO III OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	11.250	6,70
04	34484	KIT LANCHE TIPO I OBS:ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	5.000	4,34
06	44962	KIT LANCHE TIPO III OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	3.750	6,70

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

28 MAIO 2020

Campinas, _____

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. – EPP

Representante Legal: Marina Chrystina Bianchi de Barros

RG nº 29.995.158-3

CPF nº 277.336.938-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00041751-86

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Dir. Humanos.

OBJETO: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239 /20

DETENTORA: MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. – EPP

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 MAIO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: CLAUDIO CAETANO AMANTES
 Cargo: CHEFE DE SEÇÃO
 CPF: 268.648.628-19 RG: 28 714 941.9
 Data de Nascimento: 12/04/79
 Endereço residencial completo: AV. DR. NELSON MARCHI G. FILHO
 E-mail institucional: CLAUDIO.AMANTE@CAMPINAS.SP.GOV.BR
 E-mail pessoal: CLAUDIO.AMANTE99@GMAIL.COM
 Telefone(s): 2116-0220
 Assinatura: [Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA
 Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL
 CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1
 Data de Nascimento: 12/07/1980
 Endereço residencial: RUA AMSTADES DE GODOY GOMES, 111
 e-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
 e-mail pessoal: ELIANEJOCELAINE@GMAIL.COM
 Telefone(s): (19) 2116.0275
 Assinatura: [Signature]
 ELIANE JOCELAINE PEREIRA
 Secretária Municipal de Assistência Social,
 Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Marina Chrystina Bianchi de Barros
 Cargo: Nutricionista
 CPF: 277.336.938-61 RG: 29.995.158-3
 Data de Nascimento: 08 / 06 / 1978
 Endereço residencial completo: Rua Jair Ferreira, 101 - Jd San Diego - Campinas/SP
 E-mail institucional: contato@manequinhodecampinas.com.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): (19) 3269.7858
 Assinatura: [Signature]
 MANEQUINHO DE CAMPINAS
 ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA
 CNPJ 74.254.624/0001-71

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.